

Processo TC 027.358/2016-0 (com 12 peças)
Prestação de Contas Ordinária – Exercício de 2015

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

O Ministério Público de Contas manifesta-se de acordo com a proposta de encaminhamento formulada pela Secretaria de Controle Externo no estado de Santa Catarina (peças 10 a 12), no sentido de que sejam julgadas regulares as contas dos srs. Luis Miguel Vaz Viegas, Douglas Fernando de Mello, Vanio dos Santos, Jacintho Fernando Stefanello, Marlon Silva de Oliveira e Adriana Mosimann, dando-lhes quitação plena, nos termos dos arts. 1º, inciso I, 16, inciso I, 17 e 23, inciso I, da Lei 8.443/1992.

Brasília, em 28 de julho de 2017.

Júlio Marcelo de Oliveira
Procurador